



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 31/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Servidora Pública Estatutária Sra. **PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, como **RESPONSÁVEL TÉCNICA DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sem prejuízo das suas funções normais de trabalho.

Art. 2º - **CONCEDER**, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019) aos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Priscila Ribeiro dos Santos	GTIDE	50%

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de fevereiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal